



MEDEIROS & MEDEIROS

# FILAFIL COMÉRCIO EIRELI – EPP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROCESSO Nº  
5006809-92.2019.8.21.0001

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

26º Relatório Mensal de Atividades  
Competência: Agosto/2021

Apresentado em outubro de 2021.



MEDEIROS & MEDEIROS

# ÍNDICE

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO  
MENSAL DE ATIVIDADE

1. **INTRODUÇÃO**
  1. Cronograma processual
  2. Acompanhamento Processual
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
  1. Resultados
  2. Quadro de Colaboradores
  3. Passivo Fiscal
  4. Endividamento Concursal
  5. Endividamento Extraconcursal
  6. Pendências e Esclarecimentos
  7. Acompanhamento do Administrador Judicial
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
  1. Histórico, Instalações e Atividades
  2. Produtos
4. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstração do Resultado do Exercício
5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
  1. Dívida Tributaria
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
  1. Meios de Recuperação
  2. Proposta de Pagamento

# INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial de FILAFIL COMÉRCIO EIRELI E GN COMÉRCIO EIRELI segue seu curso na forma da lei. O pedido de recuperação foi ajuizado em 20.05.2019, tendo seu processamento deferido em 10.06.2019.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das empresas Recuperandas.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), ainda que com eventuais atrasos. Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos é o dia 20 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu os documentos correspondentes em 23/09/2021. Os questionamentos encaminhados dia 08/10/2021 não foram respondidos até a finalização deste relatório.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
20.05.2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		22.11.2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º
10.06.2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	20.10.2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do deferimento no D.O.	art. 52, § 1º	26.11.2020	AGC – 1ª Convocação	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 7º, § 1º	11.12.2020	Homologação do PRJ	
14.08.2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	11.12.2022	Fim do prazo de recuperação judicial	art. 61
22.08.2019	Apresentação do Plano de Recuperação único	art. 53	22.07.2021	Publicação Quadro Geral de Credores	art. 18
28.10.2019	Apresentação de Planos de Recuperação individualizados		Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
11.11.2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			
12.12.2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Eventos ocorridos	
11.11.2019	Publicação do segundo edital pelo Administrador Judicial	art. 7º, § 2º		Data estimada	



## Acompanhamento processual

- O edital do art. 52, §1º c/c aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 30.07.2019, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, finalizado em 14.08.2019, (dias corridos, conforme determinação judicial).
- O plano de recuperação judicial único foi protocolado nos autos em 20.08.2019, quando ainda pendente o julgamento dos embargos declaratórios interpostos em face da decisão que determinou a apresentação de planos individualizados. Ao final, os declaratórios foram desacolhidos. As Recuperandas interpuseram agravo de instrumento, o qual tramitou sob o nº 5006759-21.2019.8.21.7000. Uma vez que não foi pedido efeito suspensivo, os planos individualizados de recuperação judicial foram apresentados no primeiro grau, razão pela qual houve a desistência do recurso, tendo sido homologada em 22.07.2020. O trânsito em julgado se deu em 03.08.2020.
- O *stay period* foi prorrogado pelo Juízo no evento 157, até a efetiva realização da assembleia geral de credores. Da decisão, o Banco Bradesco S/A interpôs o agravo de instrumento nº 5014606-40.2020.8.21.7000, tendo sido negado provimento em 25.07.2020.
- Em razão das objeções opostas, essencial a convocação de assembleia geral de credores, na forma do art. 36 da Lei 11.101/05. A Administração Judicial sugeriu as datas de 16/04/2020, às 14h (em 1ª Convocação) e, 23/04/2020, às 14h (em 2ª Convocação), para realização na sede desta Administração Judicial, localizada na Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900, sala 701 – Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP 91330-001 – Torre Comercial Iguatemi Business.
- Todavia, considerando as diversas medidas versando sobre o distanciamento social, em razão da pandemia do *Novo Coronavirus Disease* (COVID-19), a Administração Judicial, primando pela saúde de todos, postulou pelo adiamento da solenidade, deferido em 26.03.2020, sem prazo previamente determinado.
- Ato contínuo, tendo em vista a estrutura da Administração Judicial para assembleia de credores pelo meio virtual, o Juízo determinou manifestação sobre a viabilidade de convocação da solenidade – pelo que as Recuperandas solicitaram autorização para apresentação de novos planos de recuperação judicial.
- O Juízo concedeu prazo para que as Recuperandas apresentassem os pretendidos planos modificativos, a serem levados à apreciação em assembleia virtual. Em resposta, as Recuperandas optaram por manter os termos originais dos planos inicialmente apresentados.
- Assim, foi convocada Assembleia Geral de Credores, em ambiente virtual, para o dia 26.11.2020, em 1ª convocação, e 11.12.2020, em 2ª convocação. O edital de convocação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico e em jornal de grande circulação.
- Instalada em 1ª convocação, as Recuperandas apresentaram no ato modificativos aos PRJ, tendo sido aprovados com ressalvas pelos credores presentes, sendo o PRJ da Filafil por unanimidade, e o da GN por maioria, considerando o voto pela rejeição apresentado pelo credor Banrisul.
- Os planos de recuperação judicial foram homologados pelo Juízo em 11.12.2020, concedendo a Recuperação Judicial às empresas.



## Acompanhamento processual

- O Banco Bradesco S/A apresentou embargos de declaração contra a decisão de concessão da recuperação judicial, alegando omissão quanto às cláusulas que entende ilegais, quais sejam, a previsão de suspensão das ações e execuções contra os coobrigados e de descumprimento do PRJ apenas se inadimplidas duas parcelas. O Juízo desacolheu os aclaratórios no evento 383.
- Ante o desacolhimento dos embargos de declaração, o Banco Bradesco S/A interpôs agravo de instrumento n.º 5040353-55.2021.8.21.7000, recebido com atribuição de efeito suspensivo, para o fim de reconhecer a ilegalidade da cláusula que condiciona os efeitos do descumprimento do PRJ à inadimplência de duas parcelas e declarar a não submissão do banco à extensão dos efeitos da recuperação aos coobrigados, autorizando a adoção das medidas judiciais contra os devedores solidários. As Recuperandas e a Administração se manifestaram no feito, estando no aguardo do julgamento pelo TJRS.
- No evento 396 da recuperação judicial, a Fazenda Nacional se manifestou, entre outras medidas, pela realização de perícia para avaliar a existência de bens suficientes para garantia do crédito tributário. A Administração Judicial apresentou parecer contrário no evento 405, ressaltando a necessidade de as Recuperandas apresentarem o laudo de avaliação de bens e ativos. Intimadas, as empresas acostaram o laudo e se manifestaram no evento 415, também de modo contrário ao pedido da Fazenda Nacional.
- No evento 415, as Recuperandas apresentaram o laudo de avaliação de bens e ativos, de modo que, no evento 425, a União declinou do pedido de perícia, considerando suficientes as informações prestadas pelas empresas.
- No evento 437 as Recuperandas informaram estar empregando esforços para adequar o fluxo de caixa, de modo a suportar o adimplemento dos créditos fiscais. Ainda, postularam pela exclusão do nome das empresas e de seus sócios junto aos órgãos de proteção de crédito, com a baixa dos protestos realizados, em razão da novação operada pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial.
- Com vistas à Administração Judicial, foi ressaltado no evento 439 a necessidade de intimação das devedoras para que apresentem nos autos a relação de inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a indicação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, a fim de que seja possível a análise quanto a novação. Na mesma oportunidade, a Administração Judicial noticiou o trânsito em julgado de todos os incidentes de impugnação tempestivos, apresentando, assim, minuta do Quadro Geral de Credores.
- Submetido ao Juízo, este, acolhendo o parecer da Administração Judicial, determinou, dentre outros, a intimação das empresas para que tragam aos autos, no prazo de 10 dias, as informações discriminadas sobre as inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a devida comprovação documental, a fim de que seja possível a análise do pedido de baixa. Apresentadas as informações, esta Administração Judicial se manifestou pelo indeferimento do pedido, considerando que os débitos inscritos não estão incluídos na relação de credores (evento 455).
- Em 22/09/2021 (evento 447) restou publicado o Quadro Geral de Credores.

## 2. RESUMO

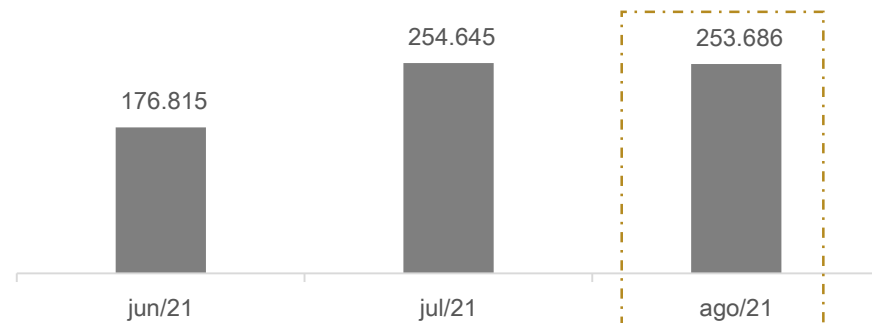


### Filafil e GN Comércio Eireli

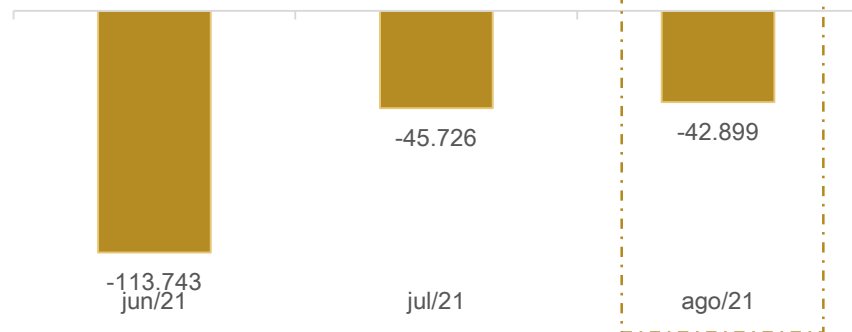
As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI atuam no seguimento de confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado.

#### RESULTADOS

##### Receita Líquida



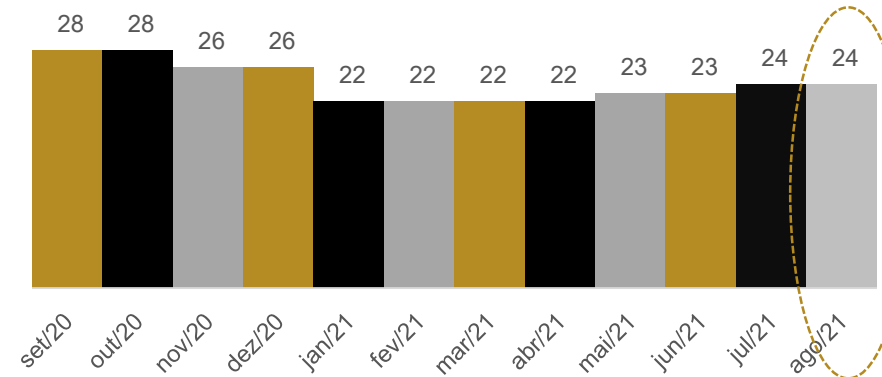
##### Resultado



A receita líquida das Recuperandas não apresentou variação relevante no mês de agosto. Porém o faturamento apresentado não foi suficiente para cobrir os custos e despesas da operação, de modo que ao final do mês, o resultado foi negativo em R\$42.898,61. Em 2021 o resultado acumulado é prejuízo de R\$489.548,80.

#### QUADRO DE COLABORADORES

##### Funcionários

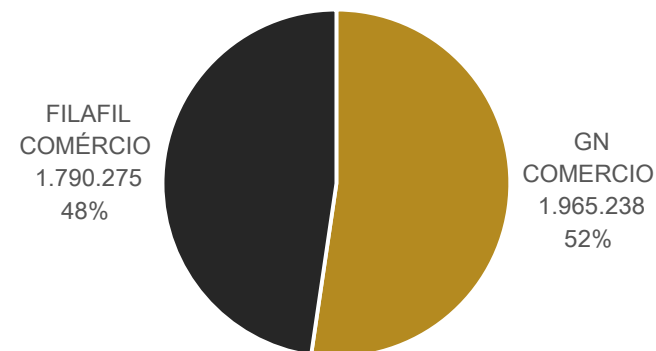


Em agosto não houve alteração no quadro de funcionários, assim ao final do mês permaneceram com 24 colaboradores, sendo 8 alocados na Filafil e 16 na GN.

As Recuperandas mantêm os pagamentos de salários em dia, porém os encargos sobre a folha não foram adimplidos no mês de agosto.

#### PASSIVO FISCAL

##### Passivo Tributário FILAFIL e GN



Em agosto, a dívida tributária das Recuperandas somou **R\$3.755.512,81**.

A Filafil e a GN não possuem regularidade fiscal, posto que vêm adimplindo mensalmente de forma esparsa os tributos. A empresa GN realizou o parcelamento da dívida de ICMS em novembro/2020, contudo, não realizou o pagamento da parcela do mês. Os demais impostos continuam em atraso. Em 2018 a FILAFIL aderiu ao parcelamento REFIS, porém não deu continuidade devido à insuficiência de caixa, tornando-o inativo.

## 2. RESUMO

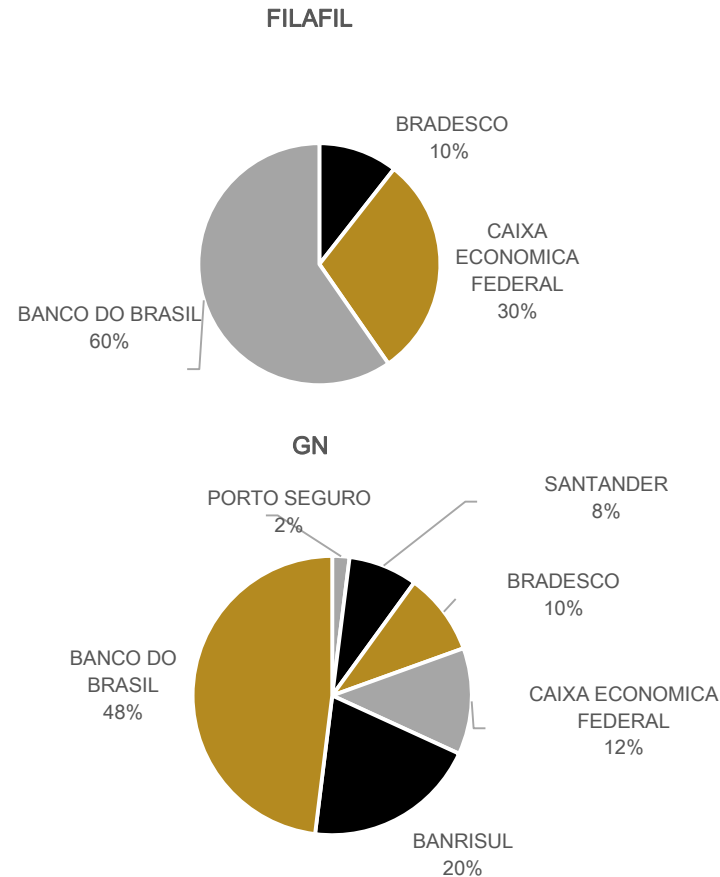


### Filafil e GN Comércio Eireli

#### ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Quirografário	9	100%	3.883.238,52	100%
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>100%</b>	<b>3.883.238,52</b>	<b>100%</b>

#### Distribuição dos Credores por Empresa



#### ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

O Passivo extraconcursal da Filafil e GN soma R\$ 3.860.236,67, e é marcado pelas obrigações tributárias, especialmente. Abaixo, apresenta-se a estrutura:

#### Passivo extra concursal



#### PENDÊNCIAS E ESCLARECIMENTOS

Abaixo seguem documentos pendentes de envio pelas Recuperandas:

- **Disponível:** regularização para apresentação do saldo real da conta;
- **Clientes e Fornecedores:** *aging list*;
- **Outros créditos:** controle auxiliar;
- **Contratos de consórcios;**
- **Demonstrativo de Fluxo de Caixa.**





### Filafil e GN Comércio Eireli

As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI atuam no seguimento de confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado.

#### ACOMPANHAMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

- Em 22/10/2021, reuniram-se pela plataforma digital Zoom, a Administração Judicial e a Recuperanda Filafil Comércio Eireli, representada pela diretora Andréia Garcia, o Advogado Cristiano Kalkmann e o representante da contabilidade Mario Silveira.
- A empresa relatou dificuldades na pandemia, devido às restrições do Covid, que culminaram na redução do faturamento, chegando a mais de 50%. Porém, a partir de setembro de 2021, vem acontecendo a retomada das atividades, em consequência o aumento nas vendas. Outra dificuldade tem sido com relação à escassez de matéria-prima, que interfere no atendimento imediato de algumas encomendas. Em consequência das dificuldades econômicas de modo geral, toda a cadeia produtiva tem evitado a realização de estoque, de modo que tanto os fornecedores da Filafil não estão com itens a pronta entrega, quanto os clientes não possuem interesse em compras em grandes escalas. Com isso, a Recuperanda precisa realizar adiantamentos aos fornecedores, e aguardar até 45 dias para o recebimento das mercadorias.
- A Filafil mantém os salários com pagamentos regulares, e o número de empregados estável, porém, os encargos sobre a folha estão com atraso. A previsão de negociação é o mês de dezembro, juntamente com os outros tributos em atraso. A empresa pretende realizar os parcelamentos de tributos federais, incluindo o INSS, com saldo em agosto de R\$ 367 mil reais. Também será realizada uma negociação com relação ao FGTS para parcelamento conforme condições oferecidas, bem como o parcelamento dos tributos estaduais, sendo o mais relevante o ICMS, com saldo em agosto de R\$ 312 mil reais.
- Com relação ao envio dos controles internos, a empresa se comprometeu com a elaboração e disponibilização do *aging list* de clientes e fornecedores e sobre a previsão dos ajustes dos saldos, que estão irregulares devido a erros da contabilidade anterior.
- A empresa está otimista com o aquecimento da economia, visando um aumento no faturamento nos próximos meses. A Recuperanda mencionou possuir clientes de longa data, que não estavam ativos durante a pandemia, e agora estão voltando as atividades, além de novas demandas.

# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



## Histórico, Instalações e Atividades

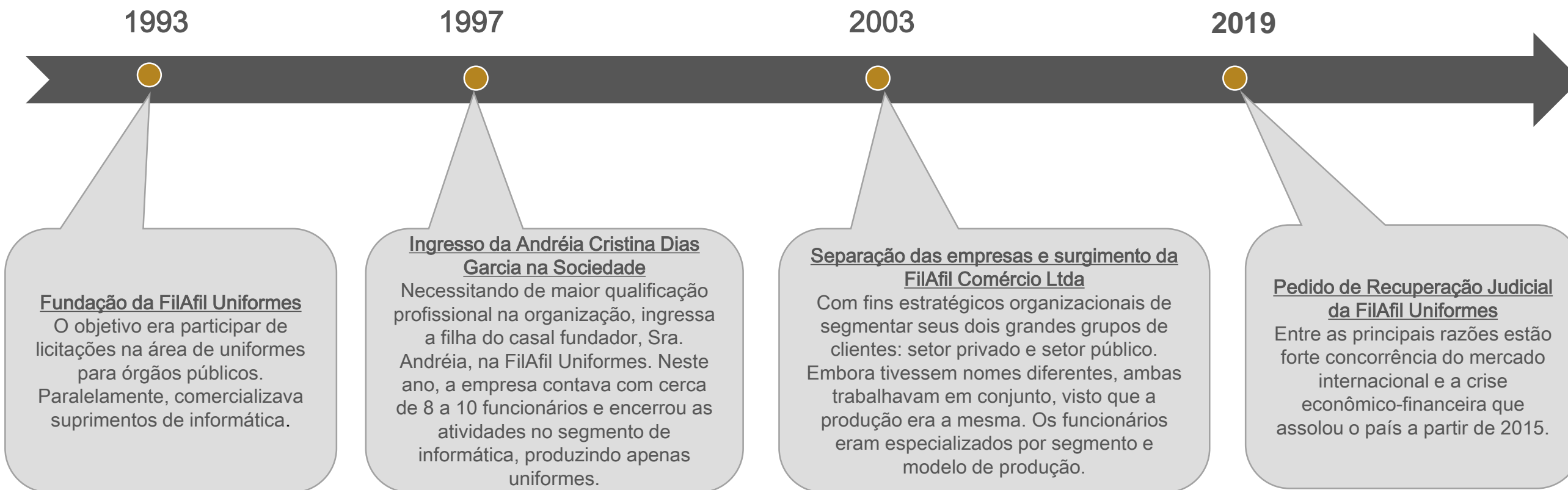
As empresas Filafil e GN formam um grupo econômico especializado na confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado, com sede na Avenida do Forte, nº 180, em Porto Alegre/RS.

A FILAFIL COMÉRCIO EIRELI - EPP é liderada pelo sócio JOSÉ ROBERTO GARCIA FILHO e contempla os processos de criação, modelagem, corte e expedição.

A GN COMÉRCIO EIRELI, por sua vez, é liderada pela sócia ANDRÉIA CRISTINA DIAS GARCIA e, assim como a Filafil, confecciona uniformes, concentrando em sua sede todas as etapas do processo produtivo, porém voltada somente à comercialização para o setor público.

Ainda dentro do espaço compartilhado pelas empresas, existe um showroom que atende a sua área comercial. O local conta com uma equipe treinada para o atendimento aos clientes e trabalha com a pronta entrega de pequenas quantidades de mercadorias.

Abaixo segue breve histórico das Recuperandas, com os principais eventos ocorridos desde o seu surgimento até o ingresso com o pedido de Recuperação Judicial.



### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



#### Produtos

As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI realizam a confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado. Abaixo seguem algumas imagens dos produtos da empresa.



# 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



## Balanço Patrimonial - FILAFIL COMÉRCIO EIRELI EPP

BALANÇO PATRIMONIAL		jun/21	jul/21	ago/21	
ATIVO	CIRCULANTE	243.332	242.912	242.912	
	Clientes	242.912	242.912	242.912	
	NÃO CIRCULANTE	288.457	282.186	275.896	
	Imobilizado	275.480	269.190	262.900	
	Participação em Consórcios	12.976	12.996	12.996	
TOTAL DO ATIVO		531.789	525.099	518.809	
BALANÇO PATRIMONIAL		jun/21	jul/21	ago/21	
PASSIVO	CIRCULANTE	2.499.708	2.534.971	2.574.089	
	Obrigações Tributárias	724.113	724.296	724.478	
	Obrigações Sociais	212.108	219.320	227.670	
	Obrigações Com Pessoal	11.218	11.864	14.164	
	Provisões	38.982	43.273	49.144	
	Empréstimos	929.760	929.760	929.760	
	Controladas e Coligadas	116.043	138.974	161.388	
	Parcelamentos de Impostos	467.484	467.484	467.484	
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		- 1.967.919	- 2.009.873	-2.055.280
		Capital Social	250.000	250.000	250.000
	Resultados Acumulados	- 2.217.919	- 2.259.873	- 2.305.280	
TOTAL DO PASSIVO		531.789	525.099	518.809	



**Clientes:** as movimentações decorrem, exclusivamente, do aluguel que a Filafil recebe da GN mensalmente. No entanto, não há efetiva entrada em caixa, já que o valor é utilizado para abater os empréstimos da controlada. Ainda, a rubrica engloba saldos de exercícios anteriores que não foram baixados. A contabilidade afirma que a regularização será realizada quando a Recuperanda apresentar a composição dos clientes, o que não ocorreu até o momento.

**Imobilizado:** em agosto incidiu, unicamente, a depreciação normal do mês no valor de R\$ 6.289,82

**Participação em Consórcios:** Refere-se ao consórcio do Banco Bradesco mas, embora solicitada, a documentação correspondente não foi encaminhada.

**Obrigações Sociais e Tributárias:** a companhia não vem adimplindo com os tributos, desta forma as obrigações junto ao Fisco apresentam crescimento gradativo. Destaca-se o montante do Simples Nacional de R\$717.128,07 e do INSS R\$170.529,61. Os salários estão sendo pagos regularmente.

**Empréstimos:** engloba, unicamente, empréstimos alocados na RJ, do Banco do Brasil (R\$1.233.247,75), Caixa (R\$615.116,64), Bradesco (R\$218.727,57), além dos encargos financeiros.

**Controladora e Coligadas:** compreende os valores que a GN empresta à Filafil para pagamento das despesas, sendo que o aporte foi de R\$27.414,35 em agosto e o pagamento de R\$5.000,00

**Parcelamento de Impostos:** nesta rubrica encontra-se o parcelamento do Simples Nacional, que devido à insuficiência de caixa, não foi adimplido.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

# 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



## Balanço Patrimonial - GN COMÉRCIO EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL		jun/21	jul/21	ago/21
ATIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.075.822</b>	<b>1.112.366</b>	<b>1.123.228</b>
	Caixa	66.008	68.384	70.680
	Bancos	5.654	1.711	534
	Investimentos	5.546	5.546	5.766
	Clientes	821.505	840.451	852.331
	Outros créditos	107.111	107.100	107.055
	Estoques	69.998	89.174	86.861
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>162.698</b>	<b>182.898</b>	<b>202.581</b>
	Imobilizado	46.655	43.924	41.192
	Outros Creditos	116.043	138.974	161.388
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.238.520</b>	<b>1.295.264</b>	<b>1.325.809</b>	
BALANÇO PATRIMONIAL		jul/21	ago/21	
PASSIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.007.506</b>	<b>2.068.023</b>	<b>2.096.058</b>
	Fornecedores	50.404	50.716	24.355
	Obrigações tributárias	1.317.259	1.352.539	1.398.822
	Obrigações com pessoal	15.978	14.019	18.959
	Obrigações sociais	254.839	274.862	286.678
	Provisões	60.176	61.227	70.956
	Duplicatas descontadas	308.850	314.660	296.288
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>646.716</b>	<b>646.716</b>	<b>646.716</b>
	Parcelamentos de impostos	281.238	281.238	281.238
	Financiamentos	365.478	365.478	365.478
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 1.415.702</b>	<b>- 1.419.475</b>	<b>-1.416.965</b>	
Capital social	100.000	100.000	100.000	
Resultados acumulados	- 1.515.702	- 1.519.475	- 1.516.965	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.238.520</b>	<b>1.295.264</b>	<b>1.325.809</b>	



**Disponibilidades:** compreende as contas caixa e bancos. Embora contabilizado R\$70.680,49 em caixa o valor não reflete a realidade. Quando questionada sobre o montante correto, a Recuperanda informou que ira realizar a regularização, porém não forneceu a previsão. Em relação às movimentações bancárias, grande parte das saídas ocorreu para pagamento de seus fornecedores. Os extratos enviados atestam o saldo apresentado.

**Clientes:** representa 64% do ativo total da empresa. As vendas a prazo no período totalizaram R\$303 mil de acordo com o faturamento. A GN informou que os valores contabilizados não refletem a realidade, porém não possui *aging list* para verificar a composição da rubrica. A empresa está trabalhando na elaboração do relatório, porém sem previsão de data para conclusão.

**Outros Créditos:** engloba consórcios de R\$22.894,04, adiantamento a fornecedores de R\$18.408,00, adiantamento d aluguel de R\$57.500,00 e tributos a recuperar de R\$5.368,92. Solicitamos para a empresa o envio do relatório de adiantamento, a fim de que fosse possível verificar sua composição, no entanto, não fora encaminhado. As variações do mês são decorrentes dos adiantamentos a fornecedores. No longo prazo compreende empréstimos à Filafil, sendo que, no mês, somaram R\$27.414,35 e os pagamentos foram de R\$5.000,00.

**Estoques:** apontou redução de 3% devido as entregas de mercadoria no período. A Recuperanda enviou o controle de estoque em conformidade com o saldo apresentado.

**Imobilizado:** o declínio mensal da conta refere-se, exclusivamente, à depreciação de R\$2.731,22. Os valores contabilizados estão em conformidade com os controles apresentados.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

# 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



## Balanço Patrimonial - GN COMÉRCIO EIRELI

519 BALANÇO PATRIMONIAL		jun/21	jul/21	ago/21
ATIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.075.822</b>	<b>1.112.366</b>	<b>1.123.228</b>
	Caixa	66.008	68.384	70.680
	Bancos	5.654	1.711	534
	Investimentos	5.546	5.546	5.766
	Clientes	821.505	840.451	852.331
	Outros créditos	107.111	107.100	107.055
	Estoques	69.998	89.174	86.861
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>162.698</b>	<b>182.898</b>	<b>202.581</b>
	Imobilizado	46.655	43.924	41.192
	Outros Creditos	116.043	138.974	161.388
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.238.520</b>	<b>1.295.264</b>	<b>1.325.809</b>	
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>
PASSIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.007.506</b>	<b>2.068.023</b>	<b>2.096.058</b>
	Fornecedores	50.404	50.716	24.355
	Obrigações tributárias	1.317.259	1.352.539	1.398.822
	Obrigações com pessoal	15.978	14.019	18.959
	Obrigações sociais	254.839	274.862	286.678
	Provisões	60.176	61.227	70.956
	Duplicatas descontadas	308.850	314.660	296.288
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>646.716</b>	<b>646.716</b>	<b>646.716</b>
	Parcelamentos de impostos	281.238	281.238	281.238
	Financiamentos	365.478	365.478	365.478
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 1.415.702</b>	<b>- 1.419.475</b>	<b>-1.416.965</b>	
Capital social	100.000	100.000	100.000	
Resultados acumulados	- 1.515.702	- 1.519.475	- 1.516.965	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.238.520</b>	<b>1.295.264</b>	<b>1.325.809</b>	



**Fornecedores:** os pagamentos e a redução no volume das compras ocasionaram a queda de 52% rubrica. A solicitação do *aging list* para análise não foi atendida pela empresa, que justificou estar trabalhando na montagem desse relatório para posterior envio, contudo, não precisou data.



**Obrigações Tributárias:** representa 106% do passivo total da empresa. A GN não vem realizando o pagamento integral dos tributos, assim apresenta aumentos sucessivos. Em agosto houve apenas o pagamento dos impostos retidos e Simples Nacional. Os maiores débitos desta rubrica são com o Simples Nacional de R\$794.790,3, ICMS de R\$ 312.119,89 e COFINS de R\$ 145.405,98. Em novembro de 2019 ocorreu o parcelamento do ICMS, todavia, não estão sendo realizados os pagamentos desde fevereiro 2020.



**Obrigações Trabalhistas:** compreende salários dos empregados, pró-labore e encargos sociais pagos regularmente.. O saldo da rubrica envolve também valores arrolados em recuperação judicial que somam cerca de R\$ 225 mil. O crescimento em agosto está relacionado as férias no período, bem como os tributos não recolhidos.



**Provisões:** referem-se às provisões trabalhistas de férias e décimo terceiro salário. A Recuperanda enviou os controles para conferência, não havendo divergências nas informações.



**Duplicatas descontas:** abrange desconto de duplicatas no porte de R\$ 296,2mil, junto à duas Financeiras. Brxel Fomento no valor de R\$ 230.527,84 e a Lugus Securitizadora no valor de R\$65.759,80. A Recuperanda enviou relatórios de controle das duplicatas junto às *factorings*, onde averiguou-se que os saldos apresentados conferem com os valores contabilizados.



**Parcelamento de Impostos:** compreende parcelamento em 60 vezes do saldo de ICMS referente às competências de fevereiro à setembro de 2020, no valor de R\$ 281.238,14.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

# 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



## Demonstração do Resultado do Exercício - FILAFIL e GN COMÉRCIO EIRELI EPP

D.R.E	jun/21	jul/21	ago/21	2021
RECEITA BRUTA	227.606	332.677	308.548	2.133.619
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 50.791	- 78.032	- 54.862	- 435.095
RECEITA LÍQUIDA	176.815	254.645	253.686	1.698.524
CPV	- 83.835	- 99.435	- 93.898	- 683.284
LUCRO BRUTO	92.979	155.210	159.788	1.015.240
DESPEAS	- 206.722	- 200.935	- 202.687	- 1.504.788
ENCARGOS FINANCEIROS	- 11.072	- 10.551	- 13.359	- 105.303
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 174.168	- 190.384	- 189.328	- 1.358.215
RESULTADO	- 113.743	- 45.726	- 42.899	- 489.549

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

### Análise

**Receita Bruta:** o faturamento apresentou queda de 7% em relação a julho, respondendo às oscilações de mercado. As Recuperandas informam que os pedidos realizados refletem em torno de 60 dias no faturamento, e que ainda estão irregulares (Conforme gráfico abaixo, a evolução do faturamento ao longo de 12 meses das Recuperandas.)

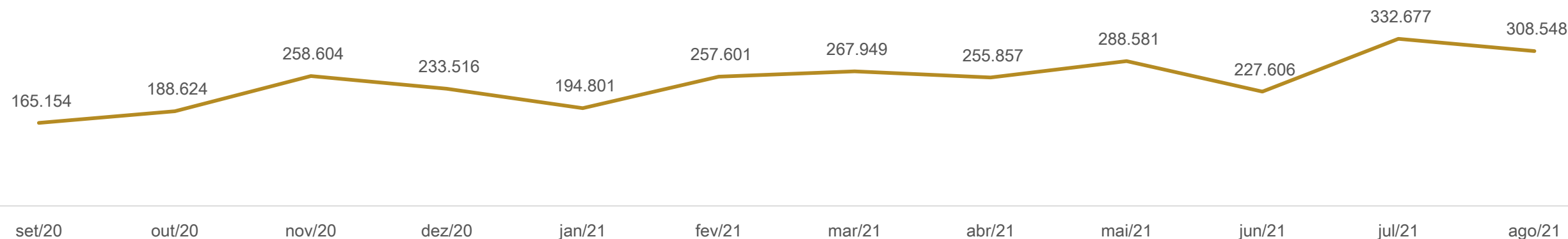
**Custo:** Seguindo a variação do faturamento os custos apresentaram redução de 6%. Os custos representaram 30% da receita líquida e englobam apenas compras de insumos de R\$101,2 mil reduzidos os tributos de R\$7,3 mil.

**Despesas Administrativas:** os principais desembolsos ocorrem junto às despesas com pessoal, que somaram R\$99.668,34, serviços de terceiros de R\$26.833,46, com Facção R\$21.607,00 e despesas com aluguel de R\$11.783,55. Em julho houve um aumento com serviços de terceiros, não esclarecido, em agosto o valor retornou a normalidade.

**Despesas Financeiras:** compreendem despesas com descontos de duplicatas, despesas bancárias e juros pagos. Apresentou aumento de 27% com relação ao mês de julho/2021, devido as operações com a antecipação de duplicatas.

**Resultado:** o faturamento apresentado pelas Recuperandas em agosto não foi o suficiente para cobrir os custos e despesas da operação, resultando em prejuízo de R\$42.898,61. E em 2021 o resultado acumulado é negativo em R\$489.548,80.

### Evolução do faturamento



# 5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



## Dívida Tributária

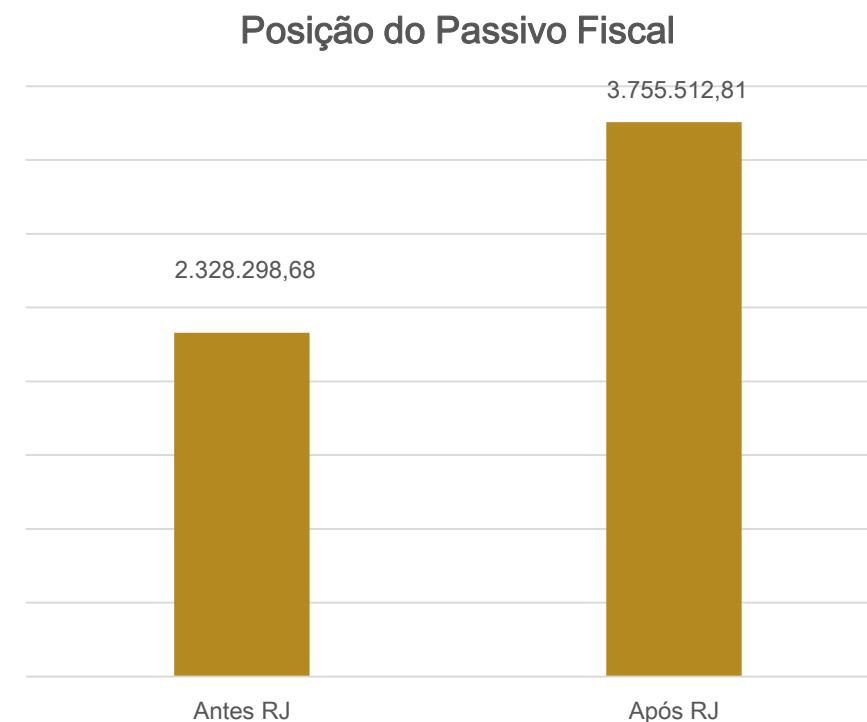
Em agosto, o passivo fiscal da Filafil somou **R\$1.790.274,50**. Atualmente buscam realizar um parcelamento do FGTS dos valores em aberto de abril/2017 a março/2019 para concluir as rescisões dos funcionários da FILAFIL e recontratá-los na GN, porém até o momento não há nada concretizado.

A dívida tributária da **GN Comércio** findou o período com o saldo de **R\$1.965.238,31**. O INSS parte empresa não está sendo pago regularmente, e o FGTS de abril/2017 à março/2019 está em aberto, aguardando negociação.

O total da dívida tributária em agosto das Recuperandas está no montante de **R\$3.755.512,81**.

Neste mês, as Recuperandas não realizaram o pagamento dos parcelamentos.

PASSIVO TRIBUTARIO FILAFIL E GN		
TRIBUTOS	FILAFIL	GN
ISSQN		1.506,70
COFINS	1.200,00	145.405,98
PIS	260,00	31.513,08
IMPOSTOS DE RENDA	3.600,00	63.308,73
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.160,00	49.882,06
SIMPLES	717.128,07	794.790,63
IRRF S/ FOLHA	695,80	958,93
FGTS	54.281,95	87.449,10
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.120,77	-
INSS	170.529,61	196.770,20
CONTRIB CONFEDERATIVA	42,28	-
IRRF A RECOLHER	130,35	71,91
ICMS	-	312.119,89
CSRF	-	222,96
PARCELAMENTO SIMPLES	838.125,67	-
PARCELAMENTO ICMS	-	281.238,14
<b>TOTAL</b>	<b>1.790.274,50</b>	<b>1.965.238,31</b>







## Meios de recuperação judicial

As Recuperandas manifestaram interesse em realizar uma reorganização societária, onde a GN irá incorporar a Filafil e manter as atividades, visto que é a única empresa que está gerando recursos atualmente. Contudo, embora reiteradas solicitações, a assessoria jurídica da empresa não repassou maiores detalhes sobre as medidas de soerguimento e estas não estão devidamente explícitas nos Planos de Recuperação Judicial apresentados. Em assembleia geral de credores instalada em 1ª convocação na data de 26.11.2020, as Recuperandas apresentaram modificativo aos PRJ originais, os quais foram colocados em votação e aprovados com ressalvas pelos credores, sendo o da Filafil por unanimidade e o da GN por maioria, considerando o voto pela rejeição do credor Banrisul. Os PRJs foram devidamente homologados pelo Juízo em 11/12/2020, concedendo a recuperação judicial às empresas.

## Proposta de pagamento

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em dezembro de 2020 e o primeiro pagamento deve ocorrer em dezembro de 2021, após carência.

PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (RESUMO)					
ELEMENTO	MEDIDA	FILAFIL – ORIGINAL	FILAFIL – MODIFICADO	GN – ORIGINAL	GN – MODIFICADO
Correção Saldo Inicial	*	-	TR + 0,5 a.m.	-	TR + 0,5 a.m.
Data de início da correção	Data	Homologação	Abril de 2019	Homologação	Abril de 2019
Deságio	%	60%	30%	60%	30%
Carência Total	mês	24	12	24	12
Saldo em Parcelas	mês	120	108	120	108
Forma de Pagamento	*	Linear	Escalonada	Linear	Escalonada
Correção Saldo Final	*	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.



MEDEIROS & MEDEIROS

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE AGOSTO 2021



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L  
 Exercício encerrado em 31 de Agosto de 2021.

Descricao da conta-----Sld.de Agosto 2021--Sld.de Dezembro 2020

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b> -----	<b>1.123.227,90</b>	<b>950.594,25</b>
<b>DISPONIVEL</b> -----	<b>76.980,44</b>	<b>75.139,01</b>
CAIXA GERAL	70.680,49	69.076,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO	533,78	516,32
INVESTIMENTOS	5.766,17	5.546,17
<b>CREDITOS</b> -----	<b>852.331,36</b>	<b>705.011,74</b>
CLIENTES A RECEBER	852.331,36	705.011,74
<b>OUTROS CREDITOS</b> -----	<b>107.054,97</b>	<b>79.602,17</b>
OUTROS CRÉDITOS	22.894,04	19.722,99
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.884,01	700,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	75.908,00	55.990,10
TRIBUTOS A RECUPERAR	5.368,92	3.189,08
<b>ESTOQUES</b> -----	<b>86.861,13</b>	<b>90.841,33</b>
ESTOQUE DE MERCADORIAS	86.861,13	90.841,33
<b>NÃO CIRCULANTE</b> -----	<b>202.580,90</b>	<b>68.055,39</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> -----	<b>161.388,44</b>	<b>0,00</b>
OUTROS CRÉDITOS COM TERCEIROS	161.388,44	0,00
<b>PERMANENTE</b> -----	<b>41.192,46</b>	<b>68.055,39</b>
IMOBILIZADOS	386.401,54	386.401,54

Continua. . . . .



B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L  
Exercício encerrado em 31 de Agosto de 2021.

Descricao da conta-----Sld.de Agosto 2021--Sld.de Dezembro 2020  
Continuacao. . . . .

**PASSIVO**  
-----

<b>CIRCULANTE</b> -----	<b>2.742.774,20-</b> -----	<b>2.270.872,32-</b> -----
<b>FORNECEDORES</b> -----	<b>24.354,86-</b>	<b>44.991,22-</b>
FORNECEDORES DE MAT. E SERV.	24.354,86-	44.991,22-
<b>OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS</b> -----	<b>18.958,88-</b>	<b>12.987,24-</b>
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	18.958,88-	12.987,24-
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR</b> -----	<b>1.398.821,94-</b>	<b>1.053.902,43-</b>
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	1.398.821,94-	1.053.902,43-
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR</b> -----	<b>286.678,23-</b>	<b>194.532,94-</b>
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	286.678,23-	194.532,94-
<b>PARCELAMENTOS</b> -----	<b>281.238,14-</b>	<b>281.238,14-</b>
PARCELAMENTOS	281.238,14-	281.238,14-
<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b> -----	<b>0,00</b>	<b>28.086,76-</b>
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	28.086,76-
<b>DUPLICATAS DESCONTADAS</b> -----	<b>296.287,64-</b>	<b>243.780,45-</b>
DUPLICATAS DESCONTADAS	296.287,64-	243.780,45-
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b> -----	<b>365.478,07-</b>	<b>365.478,07-</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	365.478,07-	365.478,07-
<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b> -----	<b>70.956,44-</b>	<b>45.875,07-</b>

Continua. . . . .



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

*-----*	%1.Grp	S	A	L	D	O	S-----*
-Codigo conta/descricao da conta-----							
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>100,00</b>	<b>2.093.619,22</b>					
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00					2.093.619,22	
RECEITA DE VENDAS	100,00					2.093.619,22	
<b>DEDUÇÕES DE VENDAS</b>	<b>20,71</b>	<b>433.635,16-</b>					
( - ) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	20,71					433.635,16-	
( - ) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	1,97					41.346,00-	
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	18,74					392.289,16-	
-----							-----
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>79,29</b>	<b>1.659.984,06</b>					
<b>CUSTO SERV./ PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>32,64</b>	<b>683.284,44-</b>					
CUSTO DAS MERCADORIAS	32,64					683.284,44-	
COMPRA DE MERCADORIAS	32,64					683.284,44-	
-----							-----
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>46,65</b>	<b>976.699,62</b>					
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>47,66</b>	<b>997.894,85-</b>					
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	47,66					997.894,85-	
DESPESAS COM PESSOAL	21,00					439.615,93-	
DESPESAS COM DIRETORIA	1,00					21.015,93-	
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	24,53					513.607,67-	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1,13					23.655,32-	
-----							-----
<b>RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.</b>	<b>1,01</b>	<b>21.195,23-</b>					
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>5,00</b>	<b>104.581,50-</b>					
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	5,00					104.581,50-	
DESPESAS FINANCEIRAS	5,00					104.581,50-	
-----							-----
<b>RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.</b>	<b>6,01</b>	<b>125.776,73-</b>					
<b>PROVISÕES DE IMPOSTOS</b>	<b>1,86</b>	<b>38.965,99-</b>					
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	0,82					17.108,44-	
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	0,82					17.108,44-	
PROVISÃO P/O IMPOSTO DE RENDA	1,04					21.857,55-	
PROVISAO P/O IMPOSTO DE RENDA	1,04					21.857,55-	
-----							-----
<b>RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ</b>	<b>7,87</b>	<b>164.742,72-</b>					
-----							-----
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC</b>	<b>7,87</b>	<b>164.742,72-</b>					

Continua . . . . .





B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L  
 Exercício encerrado em 31 de Agosto de 2021.

Descricao da conta-----Sld.de Agosto 2021--Sld.de Dezembro 2020

**ATIVO**

	242.912,44	274.009,90
<b>CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONIVEL</b>	0,00	10,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	10,70
<b>CREDITOS</b>	242.912,44	242.912,44
CLIENTES A RECEBER	242.912,44	242.912,44
<b>ADIANTAMENTO CONCEDIDOS</b>	0,00	3.000,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	3.000,00
<b>OUTROS CREDITOS</b>	0,00	28.086,76
OUTROS CRÉDITOS COM TERCEIROS	0,00	28.086,76
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	275.896,38	323.722,38
<b>PERMANENTE</b>	262.900,43	313.218,99
IMOBILIZADOS	909.790,55	909.790,55
( - ) DEPRECIACÃO ACUMULADA	646.890,12-	596.571,56-
<b>PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS</b>	12.995,95	10.503,39
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS	12.995,95	10.503,39
<b>* * T O T A L ATIVO</b>	<b>518.808,82</b>	<b>597.732,28</b>

Continua. . . . .

FILAFIL COMERCIO EIRELI  
 CNPJ: 03.782.012/0001-03

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L  
 Exercício encerrado em 31 de Agosto de 2021.

Descricao da conta-----Sld.de Agosto 2021--Sld.de Dezembro 2020  
 Continuacao. . . . .

**PASSIVO**  
 -----

<b>CIRCULANTE</b> -----	<b>2.574.089,28-</b> -----	<b>2.328.206,66-</b> -----
<b>FORNECEDORES</b> -----	<b>0,00</b>	<b>4.058,30-</b>
FORNECEDORES DE MAT. E SERV.	0,00	4.058,30-
<b>OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS</b> -----	<b>14.164,42-</b>	<b>10.581,23-</b>
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	14.164,42-	10.581,23-
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR</b> -----	<b>724.478,42-</b>	<b>721.444,42-</b>
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	724.478,42-	721.444,42-
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR</b> -----	<b>227.670,41-</b>	<b>169.641,08-</b>
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	227.670,41-	169.641,08-
<b>PARCELAMENTOS</b> -----	<b>467.483,78-</b>	<b>467.483,78-</b>
PARCELAMENTOS	467.483,78-	467.483,78-
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b> -----	<b>929.760,30-</b>	<b>929.760,30-</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	929.760,30-	929.760,30-
<b>CONTROLADAS E COLIGADAS</b> -----	<b>161.388,44-</b>	<b>0,00</b>
CONTROLADAS E COLIGADAS	161.388,44-	0,00
<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b> -----	<b>49.143,51-</b>	<b>25.237,55-</b>
PROVISÕES TRABALHISTAS	49.143,51-	25.237,55-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> -----	<b>2.055.280,46</b> -----	<b>1.730.474,38</b> -----

Continua. . . . .



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

* ----- *			
-Codigo conta/descricao da conta-----	%1.Grp-----	S	A L D O S-----
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>100,00</b>	<b>40.000,00</b>	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00		40.000,00
RECEITA DE VENDAS	100,00		40.000,00
<b>DEDUÇÕES DE VENDAS</b>	<b>3,65</b>	<b>1.460,00-</b>	
( - ) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	3,65		1.460,00-
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	3,65		1.460,00-
-----			-----
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>96,35</b>	<b>38.540,00</b>	
-----			-----
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>96,35</b>	<b>38.540,00</b>	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>900,80</b>	<b>360.320,52-</b>	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	900,80		360.320,52-
DESPESAS COM PESSOAL	567,84		227.136,34-
DESPESAS COM DIRETORIA	25,11		10.042,47-
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	307,85		123.141,71-
-----			-----
<b>RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.</b>	<b>804,45</b>	<b>321.780,52-</b>	
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>1,80</b>	<b>721,56-</b>	
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	1,80		721,56-
DESPESAS FINANCEIRAS	1,80		721,56-
-----			-----
<b>RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.</b>	<b>806,26</b>	<b>322.502,08-</b>	
<b>PROVISÕES DE IMPOSTOS</b>	<b>5,76</b>	<b>2.304,00-</b>	
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	2,16		864,00-
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	2,16		864,00-
PROVISÃO P/O IMPOSTO DE RENDA	3,60		1.440,00-
PROVISAO P/O IMPOSTO DE RENDA	3,60		1.440,00-
-----			-----
<b>RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ</b>	<b>812,02</b>	<b>324.806,08-</b>	
-----			-----
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC</b>	<b>812,02</b>	<b>324.806,08-</b>	

PORTO ALEGRE, 31 de Agosto de 2021.

-----  
 JOSE ROBERTO GARCIA FILHO  
 Socioi-Administrador  
 CPF Numero - 088.089.960-34

-----  
 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE  
 Tecn.Contabilidade CRC/RS 068757/O-9  
 CPF Numero - 916.814.990-53